

simples das classificações dos parâmetros a avaliar. Os critérios da Entrevista Profissional de Selecção são os anteriormente descritos.

Classificação Final:

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através das seguintes fórmulas:

Tipologia de candidatos:	Fórmula a aplicar:
Candidatos nas situações descritas em A) .....	$CF = (0,45*AC) + (0,25*EAC) + (0,30*EPS)$
Candidatos nas situações descritas em B) .....	$CF = (0,45*PC) + (0,25*AP) + (0,30*EPS)$

sendo:

CF = Classificação Final;  
AC = Avaliação Curricular;  
EAC = Entrevista Avaliação de Competências;  
EPS = Entrevista Profissional de Selecção;

ou,

CF= Classificação Final;  
PC = Prova de Conhecimentos;  
AP = Avaliação Psicológica;  
EPS = Entrevista Profissional de Selecção;

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos de selecção consideram-se excluídos da valoração final.

Com os resultados da classificação final dos candidatos obtidos pela aplicação das fórmulas anteriores, será elaborada uma lista única com a ordenação final de todos os candidatos.

Será respeitada a ordem de recrutamento prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento poderá decorrer através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Nestes termos, proceder-se-á:

I) À aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método eliminatório;

II) À aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas de 20 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades que dera origem à publicitação do procedimento concursal.

8 — É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão em todos os momentos de aplicação dos métodos de selecção, sob pena de exclusão.

9 — Constituição do júri:

Presidente: Chefe da Divisão de Promoção de Saúde, Dra. Margarida Torres Martins Leite e Silva;

Vogais efectivos: Assistente Técnico (Higiene e Segurança), Nuno Alberto Gomes Mimoso e Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz.

Vogais suplentes: Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos, Eng.º Manuel Matos Cristino e Chefe da Divisão de Obras Públicas, Eng.ª Célia Maria Passos Pereira.

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 — Os parâmetros de avaliação e respectivas ponderações de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam de actas de reuniões dos júris dos procedimentos concursais, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado, por escrito.

11 — Com os resultados da classificação final dos candidatos obtidos pela aplicação das fórmulas anteriores, será elaborada uma lista única com a ordenação final de todos os candidatos.

Será respeitada a ordem de recrutamento prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Em caso de igualdade de classificação o desempate será pela forma prevista no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e, sub-

sistindo o empate, pela melhor nota do curso exigido. Se mesmo assim, permanecerem empatados, desempatam pela maior experiência profissional e em seguida pela maior formação profissional.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de listas ordenadas alfabeticamente, disponibilizadas na página electrónica do Município de Viana do Castelo: [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt).

13 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas na Câmara Municipal de Viana do Castelo e disponibilizadas na sua página electrónica.

14 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria. A notificação indicará o dia, hora e local de realização dos métodos de selecção.

15 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

16 — As funções correspondentes aos postos de trabalho a prover serão desempenhadas na área do Município de Viana do Castelo, podendo, no entanto, serem executados trabalhos fora da área do Município, sempre que ocorram situações que assim o exijam.

17 — O posicionamento remuneratório do(a) candidato(a) a recrutar correspondente à 1.ª posição remuneratória, do nível 5, sendo o salário de referência de 683,13 €.

18 — O posto de trabalho a prover destina-se ao serviço da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Fundamentação legal: As regras constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Nos termos do n.º 4, do artigo 6.º e alínea *d*) do n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se sempre, por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos, tendo preferência os colocados em Situação de Mobilidade Especial (SME) e posteriormente de entre os candidatos que detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, esgotados estes, os restantes candidatos.

22 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Em conformidade com o artigo 6.º do mesmo diploma legal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao disposto no artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido diploma legal, competirá ao Júri verificar a capacidade de os candidatos com deficiência exercerem a função, de acordo com os descritivos funcionais constantes no presente aviso.

23 — É dispensada temporariamente consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), entidade que transitariamente exerce as funções previstas para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), por esta concluir na sua página electrónica oficial que “não tendo ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia”.

16 de Maio de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

304711587

#### Aviso n.º 11922/2011

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial pelo período compreendido entre 16 de Maio de 2011 e 30 de Junho de 2011, com o Técnico Superior — Professora de Expressão (Plástica ou Dramática), Diana Afonso Guerreiro, com a remuneração base fixada nos termos do n.º 4

do artigo 3.º do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, €10,58/hora, calculada em função do índice 126 (€ 1.145,79), da Tabela Salarial de 2011 dos Docentes dos Estabelecimentos de Ensino Público, de uma forma proporcional ao período normal de trabalho fixado para os Docentes do Ministério da Educação.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Maio de 2011. — A Vereador da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

304705414

## MUNICÍPIO DE VILA REAL

### Aviso n.º 11923/2011

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que nos termos do meu despacho de 6 de Maio, no uso das competências que me confere o n.º 2, alínea a), do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do Procedimento Concursal Comum, para recrutamento de diversos Técnicos Superiores, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 11 077/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 2 de Junho de 2010, foram celebrados contratos, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2011, com:

Sofia Varela Neto, para a categoria de Técnico Superior, área funcional de Engenharia do Ambiente, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 (1 201,48€).

Carlos Orlando Campos Saraiva, para a categoria de Técnico Superior, área funcional de Engenharia Civil, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 (1 201,48€).

Isabel Maria Carvalho Machado Silva, para a categoria de Técnico Superior, área funcional de Educação de Infância, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 (1 201,48€).

2011/05/12. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel do Nascimento Martins*.

304676847

## MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

### Aviso (extracto) n.º 11924/2011

**Procedimento concursal comum para a ocupação de dezasseis postos de trabalho na categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao Procedimento Concursal Comum para Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Categoria de Assistente Técnico — Procedimento C — Serviço Municipal de Protecção Civil, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2010.

Candidatos aprovados:

Paulo Gonçalves Vilanova — 17,31

Maria de Fátima Pereira Lopes Frita — 14,26

Pedro Eduardo da Conceição Constâncio — 12,58

Pedro José da Silva Agostinho — 12,45

Luis Manuel do Carmo Lorador Perrolas — 12,38

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por meu despacho, datado de 12 de Maio de 2011.

No âmbito do presente aviso, consideram-se notificados da Lista Unitária de Ordenação Final, todos os candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista será afixada no átrio desta Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica deste Município ([www.cm-vrsa.pt](http://www.cm-vrsa.pt)).

18 de Maio de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

304699673

### Aviso (extracto) n.º 11925/2011

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência do Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior — engenharia civil, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 04 de Junho de 2010, torna-se

público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato, Rui Pedro Isidoro Cantadeiro Jacinto, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19, a que corresponde uma remuneração mensal de 1.407,45€, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2011.

18 de Maio de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

304699421

### Aviso (extracto) n.º 11926/2011

**Procedimento concursal comum para a ocupação de oito postos de trabalho na categoria técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — 1 lugar na área de gestão de empresas.**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao Procedimento Concursal Comum para Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo resolutivo certo para Categoria de Técnico Superior — área de Gestão de Empresas, cujo aviso de abertura n.º 9594/2010 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 14 de Maio de 2010.

Candidatos aprovados:

Sónia Gonçalves Bartolomeu — 15,55

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por meu despacho, datado de 12 de Maio de 2011.

No âmbito do presente aviso, consideram-se notificados da Lista Unitária de Ordenação Final, todos os candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista será afixada no átrio desta Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica deste Município ([www.cm-vrsa.pt](http://www.cm-vrsa.pt)).

18 de Maio de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora do pelouro dos recursos humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

304699721

## FREGUESIA DE DORNES

### Aviso n.º 11927/2011

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois postos de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 03 de Dezembro de 2010, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Maria Fernanda Bastos Santos Malheiro e Maria Teresa Alcobia da Silva Neves, para a categoria de Assistente Operacional, com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela única (485,00€), com início no dia 16 de Maio de 2011.

24 de Maio de 2011. — O Presidente da Junta, *José Manuel Martins Russo*.

304716585

## FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

### Aviso n.º 11928/2011

#### Lista de antiguidade do ano de 2010

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada, na secretaria da Junta de Freguesia e no site da autarquia [www.jf-samoracorreia.pt](http://www.jf-samoracorreia.pt) a Lista de Antiguidade referente ao ano de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

19 de Maio de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, *Hélio Manuel Faria Justino*.

304703681